

## **AS TRAMAS DA ARGUMENTAÇÃO: AS CLÁUSULAS DE FINALIDADE E A MODALIDADE DE ÔNTICA**

*Amanda Heideich Marchon (UFF)*  
[claraeamanda@hotmail.com](mailto:claraeamanda@hotmail.com)

Ancorados na abordagem funcionalista, que integra domínios semânticos, sintáticos e pragmáticos, e entende língua como instrumento de interação social, analisaremos aspectos sintático-discursivos das cláusulas hipotáticas de finalidade. Especificamente, discutiremos como o aspecto de futuramente característico das estruturas de finalidade, associado à modalidade deôntica, contribui para a organização argumentativa do discurso (BYBEE, 1994; DECAT, 2001; GIVÓN, 2001; HOPPER e TRAUGOTT, 1993; MATTHIESSEN e THOMPSON, 1988; NEVES 2018). Constituíram como corpus de análise desta pesquisa quarenta e oito artigos de opinião publicados na coluna Tendências e Debates do jornal Folha de São Paulo, dos quais provêm cento e trinta cláusulas hipotáticas de finalidade, estruturas essas que se mostraram mais produtivas em textos que visam à mudança de paradigmas sociais.

Palavras-chave:

Argumentação. Modalidade deôntica. Cláusula hipotática de finalidade.